



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 028/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025

1. DO OBJETO

1.1. Locação de serviços de som para Câmara de Vereadores de Canguçu, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Canguçu necessita contratar serviço especializado em sonorização, com fornecimento de todos os equipamentos de som e profissionais capacitados para cobertura de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, posse de vereadores e minivereadores, audiências públicas, reuniões de comissões e eventos institucionais diversos.

A contratação visa garantir a qualidade da captação e reprodução sonora durante os eventos realizados no prédio da Câmara, bem como em locais diversos dentro do município, inclusive no interior, conforme planejamento da Presidência. A necessidade decorre da inexistência, por parte da Câmara, de estrutura própria para esse tipo de serviço, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para assegurar a realização regular e eficiente das atividades legislativas.

A locação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, assegurando transparência, economicidade e melhor custo-benefício para o Poder Legislativo Municipal. Dessa forma, a Câmara Municipal Canguçu busca aprimorar sua infraestrutura, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais e promovendo maior qualidade e eficiência na prestação de serviços à população.

3. ÁREA REQUISITANTE

A solicitação partiu da Presidência da Câmara Municipal, com base na demanda operacional constante das atividades parlamentares e institucionais da Casa. A requisição foi validada pelo setor responsável, garantindo maior eficiência e qualidade na execução das atividades institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá prestar os serviços com equipamentos próprios, em perfeitas condições de uso, e com equipe técnica especializada em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas no Edital e Anexos da Dispensa de Licitação 019/2025 – Processo 028/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A Solução como um todo, destinada à locação de serviços de sonorização, abrange todas as sessões ordinárias, solenes, especiais, extraordinárias, posses, audiências públicas, reuniões de comissões e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Canguçu.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e com a legislação específica aplicável à prestação de serviços de sonorização e eventos públicos.

A Contratada será integralmente responsável por todos os custos operacionais, logísticos, de transporte, estadia e alimentação de sua equipe técnica e com o deslocamento dos equipamentos, inclusive para as sessões fora da sede, não cabendo à Câmara qualquer reembolso de despesas adicionais.

Os serviços terão vigência de 12 (doze) meses subsequentes à assinatura do contrato.

O recebimento provisório será feito pela Coordenadoria ou setor designado no ato da realização do serviço, para verificação de conformidade com o Termo de Referência. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após verificação da qualidade técnica do serviço prestado.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica: o prazo de garantia contratual dos serviços será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise detalhada das necessidades da Câmara, a Presidência identificou a importância da contratação do serviço especificado no Documento de Formalização de Demanda (DFD). A coleta de cotações foi realizada por meio de comunicação eletrônica com fornecedores especializados utilizando e-mails institucionais e contatos telefônicos.

Todas as cotações obtidas estão devidamente documentadas e anexadas ao processo, assegurando total transparência e conformidade com os princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação, via dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, abrangendo todas as sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal de Canguçu, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos. A empresa contratada será responsável pela execução integral do serviço, incluindo fornecimento, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de som necessários, além da disponibilização de equipe técnica qualificada para a operação dos sistemas de sonorização durante os eventos. O atendimento será realizado tanto na sede da Câmara quanto em outros locais do município, inclusive no interior, respeitando o limite máximo de 600 km rodados ao longo do contrato.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será feita em item único, uma vez que o serviço é indivisível e exige execução conjunta dos elementos que o compõem (equipamentos, equipe técnica, transporte, montagem, desmontagem). O fracionamento comprometeria a eficácia da contratação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a locação de serviços de som para a Câmara de Vereadores de Canguçu são: garantir qualidade técnica e operacional nas sessões e eventos; assegurar a publicidade e transparência das atividades legislativas; proporcionar eficiência e confiabilidade na captação e reprodução do áudio; reduzir falhas técnicas e interrupções durante os eventos oficiais; e atender com qualidade técnica também os eventos realizados fora da sede legislativa.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, considerando que se trata de prestação de serviço com uso de equipamentos eletrônicos. Entretanto, a contratada deverá utilizar equipamentos com eficiência energética, fazer manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos e realizar o descarte ambientalmente adequado de peças ou baterias substituídas, quando aplicável.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados alguns riscos principais: atraso na chegada da equipe ou dos equipamentos, gerenciados por meio de cronograma pactuado previamente e aplicação de cláusulas contratuais com penalidades por descumprimento; uso de equipamentos defeituosos, tratados pela exigência de manutenção preventiva e substituição imediata; não comparecimento em eventos no interior, mitigado por cláusulas contratuais específicas e previsão de sanções; e falta de equipe qualificada, mitigada pela exigência de comprovação de qualificação mínima.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu